

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 1.553/2022

*“Declara de interesse público para fins de desapropriação o imóvel particular situado no município de Uauá – Bahia que abaixo indica, para a ampliação da Escola Municipal Nossa Senhora do Desterro.”*

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal e,

**CONSIDERANDO** que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção, beneficiando a população do município;

**CONSIDERANDO** que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro”

**CONSIDERANDO** que o Decreto-Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”

**CONSIDERANDO**, por fim, que o Decreto Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”:

### DECRETA

**Art. 1º** Fica declarada de **INTERESSE PÚBLICO** para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, com o objetivo de realizar a ampliação e reforma da Escola Municipal Nossa Senhora do Desterro, uma área de terreno nesse município, cujo croqui, memorial descritivo e

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

levantamento planimétrico seguem inclusos a este decreto, fazendo parte integrante, descrita como segue:

**Imóvel localizado na Fazenda Desterro, Zona Rural de Uauá/BA: IM 01 02 005 0138 001 com área total de 355,23 m<sup>2</sup>, proprietário: JOSÉ DE JESUS SANTOS, confrontando-se ao norte com MARIA DANTAS DE SOUZA, ao leste, com a Escola Municipal do Desterro, ao Oeste e Sul com JOSÉ DE JESUS SANTOS.**

**Art. 2º** Ao expropriado será efetuado o pagamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no ato em que o mesmo transferir ao município de Uauá - Bahia, direito de propriedade e posse sobre a referida área.

**Art. 3º** A dotação orçamentária para atender a despesa constante do presente Decreto, tem a seguinte na dotação:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4.01.01 - Fundo Municipal de Educação**

**PROJETO ATIVIDADE: 2.028 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental**

**ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.300000 – Indenizações e restituições**

**FONTE: 01**

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 20 de dezembro de 2022.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5E214DFFAEED7E55EA9BCC27E3281638

# Prefeitura Municipal de Uauá



LADOS	AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)
Vértice			N (metros) E (metros)
P01 - P02	75°44'43,50"	16,02	8.873.338,15 464.696,40
P02 - P03	165°48'35,73"	22,19	8.873.342,09 464.610,94
P03 - P04	255°49'33,55"	16,01	8.873.320,58 464.616,38
P04 - P01	345°46'04,37"	22,11	8.873.316,66 464.600,65



**UAUÁ**  
GOVERNO MUNICIPAL

COORDENADORIA DE  
PROJETOS E CONVÉNIOS

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

DESCRIÇÃO: TERRENO AO LADO DA ESCOLA DO DESTERRO		ÁREA TOTAL: 355,23 M <sup>2</sup>
LOCALIZAÇÃO: RUA PARANA – CENTRO – UAUÁ		DATA: 13/12/2022
PROPRIETÁRIO: JOSÉ DE JESUS SANTOS – CPF: 023.421.548-90		ESCALA: 1:500
TÉCNICO RESPONSÁVEL: VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA ENGENHEIRO CIVIL	MATRÍCULA CREA: 052007150-6	FOLHA: 1/1

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



**UAUÁ**  
GOVERNO MUNICIPAL

COORDENADORIA DE  
PROJETOS E CONVÉNIOS

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

**IMÓVEL:** IMÓVEL URBANO – IM: 01.02.005.0138.001  
**PROPRIETÁRIO(A):** PROPRIETÁRIO: JOSÉ DE JESUS SANTOS - CPF:  
**MATRÍCULA:** MUNICÍPIO: UAUÁ-BA  
**ÁREA(m<sup>2</sup>):** 355,23      **PERÍMETRO (m):** 76.39

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**NORTE:** MARIA DANTAS DE SOUZA - CPF: 981.73.305-78  
**LESTE:** ESCOLA MUNICIPAL DO DESTERRO - PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE UAUÁ CNPJ: 13.678.758/0001-97  
**SUL:** PROPRIETÁRIO: JOSÉ DE JESUS SANTOS - CPF: 023.421.548-90  
**OESTE:** PROPRIETÁRIO: JOSÉ DE JESUS SANTOS - CPF: 023.421.548-90

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 8.873.338,15m e E 464.595,40m**; deste segue confrontando com PROPRIETÁRIO: MARIA DANTAS DE SOUZA - CPF: 981.73.305-78 no quadrante Noroeste, com azimute de 75°44'43,50" por uma distância de 16,02m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8.873.342,09m e E 464.610,94m**; deste segue confrontando com ESCOLA MUNICIPAL DO DESTERRO - PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE UAUÁ CNPJ: 13.678.758/0001-97 no quadrante Nordeste, com azimute de 165°48'35,73" por uma distância de 22,19m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8.873.320,58m e E 464.616,38m**; deste segue confrontando com PROPRIETÁRIO: JOSÉ DE JESUS SANTOS - CPF: 000.000.000-00 no quadrante Sudeste, com azimute de 255°49'33,55" por uma distância de 16,01m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8.873.316,66m e E 464.600,85m**; deste segue confrontando com PROPRIETÁRIO: JOSÉ DE JESUS SANTOS - CPF: 000.000.000-00 no quadrante Sudoeste, com azimute 345°46'04,37" por uma distância de 22,17m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 355.23m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UAUÁ - BAHIA, 14/12/2022

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA  
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6